



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** INEXIGIBILIDADE Nº. 12.26.0007/2023

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística da BANDA FORRÓ DA PARCERIA, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023, na Festividade de Réveillon do Pov. Lagoa Cumprida, São Brás/AL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR,** de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e **JORGE LUIS MAGALHÃES DANTAS FILHO 11336418494**, inscrita no CNPJ sob nº 29.535.814/0001-02, situada à Praça Rui Barbosa, nº 40, Bairro Urbano, CEP: 57.380-000, São Brás/AL, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 28 de dezembro de 2023.

  
**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito de São Brás

Prefeitura Municipal de  
São Brás

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA



Publicado Em: 29/12/2023 || Baixado Em: 15/01/2025

Validação:

<https://www.saobras.pi.gov.br/transparencia/>